

PORTARIA COREN-AP Nº 0236, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho emitido pela chefe do Departamento de Gestão do exercício Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2023000439 do COREN-AP.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADORA: Dr^a. Ângela do Socorro de Souza Vaz – COREN-AP nº 112273-ENF;

II – MEMBRO: Dr^a. Vera Lúcia Margalho Rodrigues - COREN-AP nº 288123-ENF;

III- MEMBRO: Dr^a. Rosemeire do Socorro Farias Pinto- COREN-AP nº. 647852-ENF.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 0112 de 04 de abril de 2024;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário